



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 3082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0VGRTQWRDIYQZK3MZQ5QT

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0022-2023-D

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JANDER REGO VIEIRA
CNPJ/CPF Nº: 41.983.745/0001-03
ENDEREÇO: Rua Caetite, nº 135, Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA.
Valor Global da contratação: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Ibipitanga-Ba, 21/08/2023.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0022-2023- D

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JANDER REGO VIEIRA

CNPJ/CPF Nº: 41.983.745/0001-03

ENDEREÇO: Rua Caetite, nº 135, Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Valor Global da contratação: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Ibipitanga-Ba, 21/08/2023

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 079, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Paulino Matias de Souza	Agente comunitário de Saúde	12/12/2019 a 12/12/2020	10/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de agosto de 2023.

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023